



## Município de Montemor-o-Velho

### Aviso

#### (11ª Alteração ao Loteamento do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho)

José Jacirio Teixeira Veríssimo, vereador com competências delegadas em matéria de urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 78º Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2017, de 9 de setembro, que a pedido de **Empifarma – Produtos Farmacêuticos, S.A.**, foi aprovada a 11ª alteração ao loteamento do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, que incide sobre o lote n.º 12/13/27/28, e que consta do seguinte:

<b>LOTE:</b>	12/13/27/28
<b>Área do Lote (m<sup>2</sup>):</b>	10326
<b>Atividades Admitidas:</b>	De forma preferencial - indústrias
<b>Polígono Base (m<sup>2</sup>):</b>	5922,70
<b>Cércea máxima (m):</b>	9
<b>Área máxima impermeabilização (%):</b>	70
<b>Volume máximo de construção (m<sup>3</sup>):</b>	51630

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser publicado no sítio da internet do Município de Montemor-o-Velho, num jornal de âmbito local e afixado no edifício dos Paços do Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 1 de junho de 2022

O vereador com Competências Delegadas

**José Jacirio Teixeira Veríssimo**